

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água para 2023 (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1 Janeiro a 31  
de Março de 2023

Parâmetro	Expressão dos Resultados	Valor Paramétrico (VP)	Valores Determinados		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Bactérias Coliformes	Nº/100 ml	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfectante Residual	mg/l	Sem VP	0,3	1,1	—	—	3	3	100%
Escherichia Coli	Nº/100 ml	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Cheiro a 25°C	Factor diluição	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	Factor diluição	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
pH	un. de pH	≥ 6,5 e ≤ 9	8,3	8,3	0	100%	1	1	100%
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	970	970	0	100%	1	1	100%
Cor	mg/l PtCo	20	<2	<2	0	100%	1	1	100%
Turvação	UNT	4	<0,30	<0,30	0	100%	1	1	100%
Enterococos	Nº/100ml	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Nº colónias a 22°C	Nº/ml	Sem alteração anormal	<1	<1	—	—	1	1	100%
Nº colónias a 37°C	Nº/ml	Sem alteração anormal	<1	<1	—	—	1	1	100%
Cloretos	mg/l Cl	250	2,40x10 <sup>2</sup>	2,52x10 <sup>2</sup>	0	100%	1	2	100%
Alfa Total	Bq/L	0,1	—	—	—	—	—	—	—
Alumínio	µg/l Al	200	—	—	—	—	—	—	—
Amónio	mg/l NH <sub>4</sub>	0,5	—	—	—	—	—	—	—
Antimónio	µg/l Sb	5	—	—	—	—	—	—	—
Arsénio	µg/l As	10	—	—	—	—	—	—	—
Benzeno	µg/l	1	—	—	—	—	—	—	—
Benzo(a)pireno	µg/l	0,01	—	—	—	—	—	—	—
Boro	mg/l B	1	—	—	—	—	—	—	—
Bromatos	µg/l BrO <sub>3</sub>	10	—	—	—	—	—	—	—
Cádmio	µg/l Cd	5	—	—	—	—	—	—	—
Cálcio	mg/l Ca	Sem VP	—	—	—	—	—	—	—
Chumbo	µg/l Pb	25	—	—	—	—	—	—	—
Cianetos	µg/l CN	50	—	—	—	—	—	—	—
1,2 - Dicloroetano	µg/l	3	—	—	—	—	—	—	—
Clostridium Perfringens	Nº/100 ml	0	—	—	—	—	—	—	—
Cobre	mg/l Cu	2	—	—	—	—	—	—	—
Crómio	µg/l Cr	50	—	—	—	—	—	—	—
Dose Indicativa Total	mSv/ano	0,1	—	—	—	—	—	—	—
Dureza total	mg/l CaCO <sub>3</sub>	Sem VP	—	—	—	—	—	—	—
Ferro	µg/l Fe	200	—	—	—	—	—	—	—
Fluoretos	mg/l F	1,5	—	—	—	—	—	—	—
Magnésio	mg/l Mg	Sem VP	—	—	—	—	—	—	—
Manganês	µg/l	50	—	—	—	—	—	—	—
Mercúrio	µg/l Hg	1	—	—	—	—	—	—	—
Níquel	µg/l Ni	20	—	—	—	—	—	—	—
Nitratos	mg/l NO <sub>3</sub>	50	—	—	—	—	—	—	—
Nitritos	mg/l NO <sub>2</sub>	0,5	—	—	—	—	—	—	—
Oxidabilidade	mg/l O <sub>2</sub>	5	—	—	—	—	—	—	—
Selénio	µg/l Se	10	—	—	—	—	—	—	—
Sódio	mg/l Na	200	—	—	—	—	—	—	—
Sulfatos	mg/l SO <sub>4</sub>	250	—	—	—	—	—	—	—
Tetracloroetano	µg/l	Sem VP	—	—	—	—	—	—	—
Tricloroetano	µg/l	Sem VP	—	—	—	—	—	—	—
Urânio 234	Bq/L	Sem VP	—	—	—	—	—	—	—
Urânio 238	Bq/L	Sem VP	—	—	—	—	—	—	—
Rádio 226	Bq/L	Sem VP	—	—	—	—	—	—	—
Polónio 210	Bq/L	Sem VP	—	—	—	—	—	—	—

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água para 2023 (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1 Janeiro a 31  
de Março de 2023

Parâmetro	Expressão dos Resultados	Valor Paramétrico (VP)	Valores Determinados		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Clorofórmio	µg/l	Sem VP	---	---	---	---	---	---	---
Bromofórmio	µg/l	Sem VP	---	---	---	---	---	---	---
Dibromoclorometano	µg/l	Sem VP	---	---	---	---	---	---	---
Bromodichlorometano	µg/l	Sem VP	---	---	---	---	---	---	---
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	Sem VP	---	---	---	---	---	---	---
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	Sem VP	---	---	---	---	---	---	---
Benzo(ghi)perileno	µg/l	Sem VP	---	---	---	---	---	---	---
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	Sem VP	---	---	---	---	---	---	---

Resumo:

No 1º Trimestre de 2023 foram realizadas 3 análises em 3 pontos de amostragem da rede de distribuição de água da Zona de Abastecimento de Tróia, uma das quais se deu um incumprimento do valor paramétrico fixado na legislação em vigor, no parâmetro cloretos, em amostra recolhida no dia 22-03-2023.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas): O incumprimento foi comunicado à Entidade Reguladora (ERSAR) e à autoridade de Saúde, identificando-se como causa uma contaminação na origem de água bruta, pelo que como medida corretiva, o abastecimento foi efetuado com recurso a origem de água alternativa. Foi agendada uma análise de verificação posterior, no dia 21 de abril, que confirmou a resolução do incumprimento.

A Responsável pela Publicitação

A Diretora Geral

O Presidente do Conselho de Administração



Eng. Paula Rodrigues



Eng. Vera de Almeida Pires



Dr. José Anibal Gomes Ferro de Carvalho

Data da publicação

24 de maio de 2023